



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina, MG

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2022

Institui a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social no Município de Leopoldina.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Leopoldina, a “Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social” a ser realizada anualmente na semana do dia 17 de Outubro, Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza.

Art. 2º - Esta semana, destina-se à realização de atividades voltadas ao tema da vulnerabilidade social, por adesão voluntária de estabelecimentos públicos e privados, dentre as quais:

I - Ações voluntárias para arrecadação e distribuição de alimentos e roupas a pessoas em situação de rua e de vulnerabilidade social;

II - Ações voluntárias para palestras, oficinas e orientações que abranjam a reinserção dessas pessoas na sociedade e no mercado de trabalho.

Art. 3º - A divulgação dos eventos poderá ser realizada por meio de parcerias entre empresas, associações e entidades colaboradoras sem fins lucrativos.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina-MG, 11 de abril de 2022.


CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ
Vereador Carlos André- PSD



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960

36700-000 – Leopoldina, MG

JUSTIFICATIVA

Anexa ao Projeto de Lei que “Institui a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social no Município de Leopoldina”.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana de Conscientização e Combate à Vulnerabilidade Social como uma forma de chamar a atenção e envolver a sociedade nesse problema grave que assola todas as cidades brasileiras, inclusive o Município de Leopoldina. Vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduo ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social.

A história tem nos mostrado que a capacidade individual e coletiva de se proteger contra a devastação das epidemias variam significativamente entre as classes e grupos sociais. Da peste bubônica no século XIV à Covid-19 no século XXI, as classes sociais mais pobres e os grupos sociais marginalizados têm sido os mais atingidos devido às más condições de vida dessa parcela da população. A população de pessoas em situação de rua e em condição de miséria tem aumentado nos últimos anos e são necessários esforços conjuntos do Poder Público para amenizar esse sofrimento e para reverter essa situação.

A pandemia de coronavírus escancarou para toda a sociedade as imensas desigualdades brasileiras e evidencia a necessidade de se criar um pacto social que inclua toda a população e garantir direitos e acesso a mais políticas sociais.

Criar um momento do ano para que se reflita sobre o assunto e para que diferentes entidades e pessoas possam se envolver em ações sociais diversas, aumentar o conhecimento de todos sobre a situação e o contato com a realidade da uma grande parte da população que não tem acesso a uma vida digna.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Av. Getúlio Vargas, nº 565 – Centro – Telefax: (32) 3441 4960
36700-000 – Leopoldina, MG

Ademais, essa ação está em consonância com a Agenda 2030 da ONU, que instituiu os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo o primeiro deles o combate à pobreza e à vulnerabilidade social. Por todas estas razões, e estando devidamente justificada a presente propositura, contamos com o indispensável apoio dos nobres colegas para a aprovação, aos quais agradeço, antecipadamente

Câmara Municipal de Leopoldina-MG, 11 de abril de 2022.

CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ
Vereador Carlos André- PSD

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CHM" followed by a stylized surname, is written over a blue horizontal line. Below the line, the name "CARLOS HENRIQUE MOTTA ANDRÉ" and "Vereador Carlos André- PSD" are printed in black text.